



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023 QUE “Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde Pública - PSF e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

A iniciativa de Leis que versem sobre funcionalismo público municipal, inclusive aqueles que disponham sobre seus vencimentos, é do Prefeito Municipal.

O impacto financeiro encontra-se descrito no ofício que encaminhou o projeto, sendo que o Exmo. Sr. Prefeito informa a existência da previsão necessária.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional, legal e atende à técnica de redação.

Há que se ressaltar que a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 24 de maio de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605